CARTORIO SÃO JOÃO DO PIAUÍ

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO ÚNICO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoa Jurídica, Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas Naturais, Notas e Registro de Imóveis.
Dr. Afrânio Cesar da Costa Luz, Tabelião • CNS:78188

Email: oficiounicosjp@gmail.com (89) 99416-4912

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de São João do Piauí-PI
Rafael Alves Moura
Escrevente Designado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRICULA

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo e dando buscas nos Livros de Registros Geral de Imóveis, deste município e Comarca, arquivados e em andamento neste Cartório, a meu cargo, neles consta às fls.090, do Livro 2-BD, Matriculado sob nº 7.590, em data de 04.02.1.982, o teor seguinte: "CHAPADA DAS COVAS", localizada na Data Boa Vista, deste Município e Comarca, com uma área de 202.60.00 (duzentos e dois hectares e sessenta ares), com os seguintes limites: Começa o seu perímetro em um marco cravado nas divisas de Miguel José de Magalhães e segue dividindo com Miguel José dos Santos, rumo 29ºNE - 2.200 metros; até a linha perimétrica da Data Bom Jesus e segue por ela com o rumo 80ºNE - 150 metros; passa a dividir com Ausentes rumos 0º Sul - 1.250 metros; 35ºSW - 2.000 metros; passa a dividir com Miguel José de Magalhães, rumo 31ºNW - 960 metros; até o ponto de partida, fechando o seu polígono com 6.760 metros. Proprietário: José Dias de Sousa, brasileiro, maior, solteiro, proprietário, inscrito no CPF/MF sob nº 112.144.733-34, residente e domiciliado nesta cidade de São João do Piauí/PI. Reg. Anterior: nº 4.729, Livro 2-AI, fls.29. O Oficial. F.D.Santos

R-1-7.590 – Em: 04.02.1.982 – Transmitente: Sentença datada de 10 de Fevereiro de 1.981. –Adquirente: JOSÉ DIAS DE SOUSA, acima qualificado. ADJUDICAÇÃO- Certidão de Folha de Pagamento datada de 03 Fevereiro de 12.982, transitada e julgada sem transitada e julgada sem contestação por Sentença do M.M. Juiz de Direito Dr. Matias Ribeiro de Sá, Cartório do 2º Ofício desta Comarca. Dou Fé. O Oficial. F.D.Santos

AV-2-7.590 – Em: 21.03.2025. Mediante Provimento nº 14, de 13 de Setembro de 2016, que dispõe sobre a informatização das Serventias Extrajudiciais do Estado do Piauí, a presente matrícula de nº 7.590, tem a sua continuidade no Sistema de Fichas, Livro com a mesma denominação 2-BD, Ficha 01, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca. Dou Fé. R.A.Moura. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rafael Alves Moura, Escrevente Designado a digitei. Emolumentos: R$ 39,11; FERMOJUPI: R$ 7,82; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 3,13; FEAD: R$ 0,39; FMADPEP: R$ 0,39; Total: R$ 51,10 O presente ato só terá validade com o Selo: AHN36041 - KVP6. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

PJe Documento assinado eletronicamente por LUIZ DE SOUSA LEAO NETO, em 06/02/2026, às 15:22:43 - 2381390

São João do Piauí - PI, 21 de Março de 2025.

Rafael Alves Moura

Escrevente Designado

Serventia Extrajudicial do Ofício
Único de São João do Piauí-PI
Rafael Alves Moura
Escrevente Designado

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

AHN36041 - KVP6

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado eletronicamente por LUIZ DE SOUSA LEAO NETO, em 06/02/2026, às 15:22:43 - 2381396
https://pje.tjpi.jus.br/pje/validacao/26020615223823800000016601472?instancia=1
Número do processo: 00010224720248250102
Número do documento: 26020615223823800000016601472